



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 287, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 31/8/2017

Wesley De Santi de Melo
ASSINATURA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 14 E 25 DE AGOSTO DE 2017.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que nos dias 15 e 24 de agosto são comemorados no Município de Sacramento a Festa de Nossa Senhora da Abadia e o Aniversário da Cidade, respectivamente;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais nos dias 14 (terça-feira) e 25 de agosto (sexta-feira).

Art. 2º O ponto facultativo de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nas datas mencionadas no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 3 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração

S. M. Governo